

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 30/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas e Pós-graduação na área de Educação, com diplomas devidamente reconhecidos pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em práticas pedagógicas e/ou educação popular; Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais na esfera federal, estadual ou municipal; Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) Educação do Campo; Disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Levantar informações e dados sobre o perfil das Escolas do Campo brasileiro, contendo número de matrículas, condições de infraestrutura física, e localização a partir do Censo Escolar; Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados levantados. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Levantar e sistematizar o processo de aplicação dos recursos do PDDE Campo por meio de visitas “in loco” em dois municípios atendidos pelo programa de cada uma das 5 regiões do país, sendo visitadas 2 escolas atendidas no ano de 2011 em cada município; Atividade 2: Analisar a forma de utilização dos recursos recebidos em 2011 pelas escolas através do PDDE Campo, identificando as ações realizadas pelos gestores para efetivar as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos para as Escolas do Campo. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Levantar e sistematizar o processo de aplicação dos recursos do PDDE Água nas Escolas por meio de visitas “in loco” em dois municípios atendidos pelo programa sendo, 2 escolas por município, nas 5 regiões do país, atendidas no ano de 2011; Atividade 2: Analisar a utilização dos recursos do PDDE Água nas Escolas recebidos em 2011 pelas escolas, identificando as ações realizadas pelos gestores para efetivar as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos para as Escolas do Campo com recursos do PDDE Água. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Consolidar os dados sobre a gestão dos recursos do PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário levantados; Atividade 2: Sistematizar os dados e propor, a partir das informações verificadas, critérios e princípios para a seleção de escolas e municípios para ampliação das ações do PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário em 2013.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados sobre as Escolas do Campo brasileiro a partir de critérios estabelecidos pela SECADI/MEC, no PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário do Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO; Produto 2: Documento técnico analítico sobre as ações implementadas nas escolas atendidas pelo PDDE Campo em 2011, contendo indicações sobre as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos realizadas pelos gestores nas Escolas do Campo visitadas; Produto 3: Documento técnico analítico sobre as ações implementadas nas escolas atendidas no PDDE Água e Esgotamento Sanitário em 2011, contendo indicações sobre as melhorias efetuadas na garantia de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Escolas do Campo; Produto 4: Documento técnico contendo proposta de critérios e princípios para a seleção de escolas e municípios para ampliação das ações dos programas PDDE Água e Esgotamento Sanitário para o exercício 2013.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/09/2012 até o dia 16/09/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, O NÚMERO DO EDITAL E O PROJETO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.